

Portaria nº 065/2022-GP

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos art. 95º, §1º e §2º, I e II da lei Municipal nº 179/2013;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de dois meses, a partir de 01 de agosto de 2022, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** para o servidor **MÁRCIO ROBERTO LIMA QUEIROZ**, CPF. 858.275.763-87 nos termos do art. 95º, §1º e §2º, I e II da lei Municipal nº 179/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 05 de agosto de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal